

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente
19/11/16

INDICAÇÃO Nº 88/15

Ementa: Sugere cumprimento dos artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 2.125/96, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município.

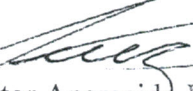
Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de dar cumprimento aos artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 2.125/96, de 19/11/96, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente propositura por se tratar de uma justa reivindicação de munícipes santa-rosenses, preocupados com os veículos de carga trafegando e estacionados em vias públicas, dificultando o trânsito e a visibilidade de outros condutores de veículos e de pedestres. Ressaltamos ainda, que diz respeito a uma medida preventiva em favor da segurança dos munícipes em geral.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2015.


Heitor Aparecido Bertocco
Vereador/Presidente